



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - <https://uepg.br>

## **ORDEM DE SERVIÇO PROPESP Nº 2/2023**

**O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP** da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições estatutárias conferidas pelo Regimento Geral e pelo Estatuto da UEPG, **considerando-se a necessidade de manter atualizado o cadastro das pesquisas desenvolvidas na UEPG, relacionadas a Novos Arranjos de Pesquisa e Inovação (NAPIs),**

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** Determinar aos docentes pesquisadores da instituição que informem à Diretoria de Pesquisa - DIPES/PROPESP:

I - Participação em NAPIs, informando o nome do NAPIs, se a UEPG é a proponente, a instituição e o coordenador principal;

II- A informação da participação é obrigatória, porém fica a critério do pesquisador se o NAPIs será cadastrado como projeto de pesquisa na DIPES;

III- Informar os bolsistas contemplados no NAPIs, pertencentes a UEPG e suas diferentes modalidades de bolsas;

**Art. 2º** Cadastrar os projetos de pesquisa na Diretoria de Pesquisa - DIPES/PROPESP:

I - O cadastro será efetivado na DIPES através do envio de documentação pelo coordenador do projeto e não acarretará pendências para os pesquisadores envolvidos;

II - Considera-se opcional o registro no sistema da política docente.

**Art. 3º** Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.A.

Giovani Marino Favero

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

---



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Marino Favero, Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 22/11/2023, às 15:38, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.uepg.br/autenticidade> informando o código verificador **1725993** e o código CRC **1BBE155C**.

---